



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE PESQUISA EDITAL PRAE/NAI Nº 02/2025

1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar profissionais com formação superior para atuarem como **bolsista de pesquisa** para trabalharem em ações de inclusão e de assistência estudantil da Universidade Federal de Jataí, vinculado ao NAI/PRAE/UFJ, com as seguintes vagas:

- **03 (três) vagas para Psicólogos** (registro no CRP ativo);
- **01 (uma) vaga para Assistente Social** (registro no CRESS ativo).

1.2 Valor da bolsa: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais**;

1.3 Carga horária de trabalho: **20 horas semanais**.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

As pessoas bolsistas atuarão nas seguintes atividades:

- **Psicólogo(a)**: Atendimento à comunidade discente de forma individual e/ou grupal; Elaboração de pareceres técnicos, relatórios e encaminhamentos competentes à função; participação em atividades como palestras, rodas de conversa, reuniões de equipe, lives e reuniões de colegiados; mediação de conflitos; coordenação de projetos sobre temáticas da área de atuação; e acompanhamento psicológico de estudantes, intervenções em saúde mental e ações de inclusão.
- **Assistente Social**: Articulação com as redes de apoio socioassistencial; Desenvolver e executar atividades para a garantia de acesso das/os estudantes aos programas de assistência estudantil da instituição; Informar, esclarecer e orientar as/os estudantes no que concerne aos seus direitos sociais e deveres institucionais; Mediação de conflitos; Realizar estudo socioeconômico das/os estudantes participantes nos processos de seleção de bolsistas (PNAES); Realizar visitas em domicílio das/os bolsistas (PNAES) ou estudantes que estejam pleiteando auxílios/bolsas estudantis; Colaborar com as equipes multidisciplinares na elaboração e na execução de ações de assistência estudantil; Desenvolver atividades correlatas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Documentação obrigatória:

- A) Formulário de inscrição no item 6;
- B) Cópia do diploma e histórico escolar;
- C) RG, CPF e comprovante de residência;
- D) Certidão de Regularidade Profissional (registro profissional CRP/CRESS);

- E) Experiência profissional na área, comprovada via declaração ou registro na carteira de trabalho;
F) Declaração de disponibilidade (Anexo I);
G) Link do currículo Lattes atualizado.

3.2 Os documentos referentes às letras B, C, D, E e F devem estar em **documento único e em PDF**.

3.3 **Critérios de desempate:** Idade e experiência comprovada na área.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: **03/06/2025 a 15/06/2025**, via Formulário de inscrição (item 6) .

4.2 **Homologação:** Divulgação no site <https://nai.jatai.ufg.br>

(Data de divulgação da homologação: 18/06/2025).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Etapas:

- **Análise curricular** (eliminatória);
- **Entrevista presencial**, avaliando:
 - Conhecimento técnico;
 - Experiência em inclusão;
 - Disponibilidade de horário.

5.2 **Nota mínima para aprovação:** 6,0 (escala de 0 a 10).

6. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
03/06/2025 a 15/06/2025	Inscrições, via formulário disponível no link: https://forms.gle/XAfmEXbBAP27FnRk9
18/06/2025	Publicação da homologação preliminar das inscrições Endereço: https://nai.jatai.ufg.br
Até as 17h de 19/06/2025	Período de recurso Endereço: nai@ufj.edu.br
20/06/2025	Publicação da homologação final das inscrições Endereço: https://nai.jatai.ufg.br
23/06/2025	Publicação do horário das entrevistas no endereço: https://nai.jatai.ufg.br , e também comunicado no <i>e-mail</i> informado na Ficha de inscrição.
24 e 25/06/2025	Realização de entrevistas, via <i>Google Meet</i> , com horário agendado e comunicado por <i>e-mail</i> institucional
26/06/2025	Publicação do resultado preliminar Endereço: https://nai.jatai.ufg.br

Até as 17h de 27/06/2025	Período de recurso do resultado preliminar Endereço: nai@ufj.edu.br
30/06/2025	Resultado final Endereço: https://nai.jatai.ufg.br
30/06/2025	Publicação da convocação para a primeira reunião. Agendamento e comunicação por <i>e-mail</i> informado no Formulário de Inscrição.

7. DA CONVOCAÇÃO

Os(as) aprovados(as) deverão enviar:

- Documentos originais;
- Dados bancários;
- Termo de compromisso assinado (Anexo II).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A bolsa não gera vínculo empregatício;
- Recursos devem ser enviados para *e-mail* nai@ufj.edu.br.
- O presente edital é lançado em conformidade com os dispositivos legais que regem a inclusão educacional e a assistência estudantil no Brasil LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 , Lei Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 e DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos no âmbito da PRAE/UFJ e NAI/UFJ.
- Edital válido até 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação por mais 1 ano.

Jataí, 03 junho de 2025.

Profa. Dra. Cecília de Castro Bolina

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis/UFJ

Jataí, 03 de junho de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE PESQUISA
EDITAL PRAE/NAI Nº 02/2025

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS PARA AS ATIVIDADES ESPECIFICADAS, E
A NECESSIDADE DE ALGUMA CONDIÇÃO ESPECÍFICA PARA A CANDIDATURA**

Eu _____

CPF _____, com formação em _____

declaro:

- () Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades especificadas da PRAE e/ou do NAI.
() Ter condição específica, relacionada à deficiência para participação deste processo seletivo.
() Caso necessite de algum suporte, especificar: _____

Jataí, _____ de _____ de _____

Pessoa candidata



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE PESQUISA
EDITAL PRAE/NAI Nº 02/2025

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____

CPF _____, declaro que tenho conhecimento e me comprometo a cumprir os
deveres e atribuições inerentes à função de _____ conforme
especificado no edital PRAE/NAI Nº 02/2025.

Jataí, _____ de _____ de _____

Pessoa candidata